



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

---

# **Boletim de Serviço UFCSPA**

nº 014, de 28/07/2017

PRESIDENTE DA REPÚBLICA  
Michel Miguel Elias Temer Lulia

MINISTRO DA EDUCAÇÃO  
José Mendonça Bezerra Filho

REITORA  
Lucia Campos Pellanda

VICE-REITORA  
Jenifer Saffi

CHEFE DE GABINETE  
Isadora Farias dos Santos

PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO  
Márcia Rosa da Costa

PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
Airton Tetelbom Stein

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS  
Débora Fernandes Coelho

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO  
Leandro Mateus Silva de Souza

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO  
Alessandra Dahmer

SECRETARIA DE GESTÃO COM PESSOAS  
Luciana Boose Pinheiro

---



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 014 de 28/07/2017

---

### **REFERÊNCIA**

–BRASIL. Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966. Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v.112, nº 157.4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt1.

### **ELABORAÇÃO**

Secretaria dos Conselhos Superiores  
Gabinete da Reitoria  
Pró-Reitoria de Graduação  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação  
Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários  
Pró-Reitoria de Administração  
Pró-Reitoria de Planejamento

### **DIAGRAMAÇÃO**

Assessoria de Comunicação

**O Boletim de Serviço da UFCSPA é publicado no mural da área administrativa e no site da universidade ([www.ufcspa.edu.br/boletim](http://www.ufcspa.edu.br/boletim)).**



Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União - DOU estão divulgados **apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente feitas**, dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no DOU.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

**Boletim de Serviço nº 014 de 28/07/2017**

---

### **CONTEÚDO**

ATOS DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO .....	4
ATOS DO GABINETE DA REITORIA .....	7
ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO .....	10
ATOS DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	24
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATOS .....	24
ATOS DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO .....	26



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 014 de 28/07/2017

---

## **ATOS DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

### **RESOLUÇÃO Nº. 47/2017**

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão ordinária realizada no dia 28 de julho de 2017, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, considerando os pareceres favoráveis da Comissão Permanente de Pessoal Docente, e da Comissão Examinadora para a Classe Associados quando aplicável, ressalvadas as disposições legais aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar os processos de progressão e de promoção funcional por complementação de interstício dos seguintes docentes:

I. Processo nº 23103.004487/2017-01, de Rafael Fabiano Machado Rosa, de Professor Adjunto A1 para Professor Adjunto A2;

II. Processo nº 23103.004343/2017-47, de Lenara Golbert, de Professor Adjunto A1 para Professor Adjunto A2;

III. Processo nº 23103.004590/2017-43, de Letícia Sopeña Casarin, de Professor Adjunto A1 para Professor Adjunto A2;

IV. Processo nº 23103.004454/2017-53, de Aline Alves Veleda, de Professor Adjunto C1 para Professor Adjunto C2;

V. Processo nº 23103.004549/2017-77, de José Artur Sampaio, de Professor Adjunto C3 para Professor Adjunto C4;

VI. Processo nº 23103.004700/2017-77, de Cláudia Ramos Rhoden, de Professor Adjunto C4 para Professor Associado D1.

Art. 2º Homologar os seguintes processos de progressão e de promoção funcional, a vigorar a partir das datas de fechamento dos respectivos interstícios dos docentes:

I. Processo nº 23103.004387/2017-77, de Adilia Maria Pereira Wiebbelling, de Professor Adjunto C1 para Professor Adjunto C2;

II. Processo nº 23103.004420/2017-69, de Luiza Maria de Oliveira Braga Silveira, de Professor Adjunto C3 para Professor Adjunto C4;

III. Processo nº 23103.004572/2017-61, de Daniela Centenaro Levandowski, de Professor Adjunto C4 para Professor Associado D1;



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

**Boletim de Serviço nº 014 de 28/07/2017**

---

IV. Processo nº 23103.004367/2017-04, de Márcia Vignoli da Silva, de Professor Adjunto C4 para Professor Associado D1.

Porto Alegre, 28 de julho de 2017.

**Jenifer Saffi**  
Vice-Reitora

#### **RESOLUÇÃO Nº. 48/2017**

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão ordinária realizada no dia 28 de julho de 2017, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, considerando os pareceres favoráveis da Comissão Permanente de Pessoal Docente,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar os relatórios finais de estágio probatório dos seguintes docentes:

- I. Processo nº 23103.001648/2017-05, de Poliana Deyse Gurak;
- II. Processo nº 23103.001871/2017-44, de Marcia Angelica Peter Maahs;
- III. Processo nº 23103.001913/2017-47, de Helena Schirmer;
- IV. Processo nº 23103.002037/2017-76, de Fernanda Cechetti;
- V. Processo nº 23103.002040/2017-90, de Monalise Costa Batista Berbert;
- VI. Processo nº 23103.003845/2017-51, de Raquel Papandreu Dibi.

Porto Alegre, 28 de julho de 2017.

**Jenifer Saffi**  
Vice-Reitora

#### **RESOLUÇÃO Nº. 49/2017**

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão ordinária realizada no dia 28 de julho de 2017, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral da

---



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

**Boletim de Serviço nº 014 de 28/07/2017**

---

Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, considerando os pareceres favoráveis da Comissão de Extensão e Assuntos Comunitários,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar os seguintes cursos e eventos cadastrados no Sistema de Extensão (SiEx):

I. Curso: Laboratório de Patologia: atualização em princípios éticos, qualidade e segurança nos laboratórios clínicos. Período: 26/08/17 a 02/12/17. Coordenado por Cláudia G. Bica;

II. Curso: Neurociências evolucionista. Período: 10/08/17 a 19/10/17. Coordenado por Liana L. Fernandez;

III. Evento: A Saúde desde a Perspectiva da Economia (2ª. ed). Período: 23 a 25/08/17. Coordenado por Monica C. Amin;

IV. Evento: II Encontro do PPG Biociências da UFCSPA e Encontro de Pesquisa em Fisiologia do RS. Período 13 a 15/09/17. Coordenado por Dinara J. Moura.

Art. 2º Homologar os processos de criação das seguintes Ligas Acadêmicas:

I. Processo nº 23103.000949/2017-11. Liga Acadêmica de Neuroreabilitação (LiNReab). Coordenado por Aline de Souza Pagnussat;

II. Processo nº 23103.001662/2017-09. Liga Acadêmica de Motricidade Orofacial da UFCSPA (LAMO). Coordenado por Lisiane De Rosa Barbosa;

III. Processo nº 23103.002290/2017-20. Liga Acadêmica de Ortopedia e Traumatologia da UFCSPA (LiOrt). Coordenado por Sérgio Zylbersctejn;

IV. Processo nº 23103.003570/2017-55. Liga Acadêmica de Telemedicina e Telessaúde (LIATTS). Coordenado por Alessandra Dahmer.

Porto Alegre, 28 de julho de 2017.

**Jenifer Saffi**  
Vice-Reitora



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 014 de 28/07/2017

---

### **ATOS DO GABINETE DA REITORIA**

#### **PORTARIA Nº. 19/2017-GAB-CS/CPAD DE 18 DE JULHO DE 2017**

A Vice-Reitora da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar CAROLINE BUSS, Professora Adjunta 3, matrícula SIAPE nº 1622257; FERNANDA CECHETTI, Professora Adjunta 3, matrícula SIAPE nº 1997925; e GIULIANO RIZZOTTO GUIMARÃES, Biólogo - E, matrícula SIAPE nº 1642091, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, em rito ordinário, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23103.007997/2016-41, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 18 de julho de 2017.

**Jenifer Saffi**  
Vice-Reitora

#### **PORTARIA Nº. 20/2017-GAB-CS/CPAD DE 21 DE JULHO DE 2017**

A Vice-Reitora da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 19/2017-GAB-CS/CPAD de 18 de julho de 2017.

Dê-se ciência.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

**Boletim de Serviço nº 014 de 28/07/2017**

---

Publique-se.

Porto Alegre, 21 de julho de 2017.

**Jenifer Saffi**  
Vice-Reitora

**PORTARIA Nº. 21/2017-GAB-CS/CPAD DE 21 DE JULHO DE 2017**

A Vice-Reitora da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar MAURO RICARDO NUNES PONTES, Professor Adjunto 1, matrícula SIAPE nº 2232153; PATRÍCIA VIANA DA ROSA, Professora Adjunta 3, matrícula SIAPE nº 1929411; e GIULIANO RIZZOTTO GUIMARÃES, Biólogo - E, matrícula SIAPE nº 1642091, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, em rito ordinário, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23103.007997/2016-41, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 21 de julho de 2017.

**Jenifer Saffi**  
Vice-Reitora

**PORTARIA Nº. 22/2017-GAB-CS/CPAD DE 27 DE JULHO DE 2017**

A Vice-Reitora da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

---



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

**Boletim de Serviço nº 014 de 28/07/2017**

---

Art. 1º - Destituir o servidor MAURO RICARDO NUNES PONTES, Professor Adjunto 1, matrícula SIAPE nº 2232153, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurada nos termos da Portaria nº 21/2017-GAB-CS/CPAD, de 21 de julho de 2017, e do encargo de presidente.

Art. 2º - Designar a servidora ANA CRISTINA BORBA DA CUNHA, Professora Adjunta 3, matrícula SIAPE nº 1174457, para compor e presidir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 21/2017-GAB-CS/CPAD, de 21 de julho de 2017, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23103.007997/2016-41, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 3º - Todos os demais termos e condições da Portaria nº 21/2017-GAB-CS/CPAD de 21 de julho de 2017 permanecem inalterados.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 27 de julho de 2017.

**Jenifer Saffi**  
Vice-Reitora



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 014 de 28/07/2017

## **ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

### **PORTARIA Nº. 57, DE 17 DE JULHO DE 2017.**

*Altera a Comissão de Graduação do Curso de Biomedicina Noturno da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, conforme Portaria nº. 56, de 27 de setembro de 2016.*

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº. 240, de 22 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir os docentes Cristiano Bonato Both por Cecília Dias Flores, Mirko Salomón Alves Sánchez por Carolina Sturm Trindade; substituir os discentes Mariana Simões Ferreira por Marcelo Endres, Renata Bartolomeu Staub por Mariana Lopes dos Santos; reconduzir o mandato das docentes Aline Sudbrack, Josenel Maria Barcelos Marçal e Maria Cláudia Schardosim Cotta de Souza na Comissão de Graduação do Curso de Biomedicina Noturno da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, ficando esta assim composta:

<b>Representação/ Departamento</b>	<b>Representante</b>	<b>Atribuição</b>	<b>Mandato</b>
Coordenação	Elizabeth de Carvalho Castro	Coordenador	-
	Juliana Trevisan da Rocha	Coordenador Substituto	03/2017 a 01/2019
Ciências Básicas da Saúde	Helena Schirmer	Efetivo	09/2016 a 08/2018
	Renata Padilha Guedes	Suplente	09/2016 a 08/2018
Ciências Exatas e Sociais Aplicadas	Cecília Dias Flores	Efetivo	06/2017 a 05/2019
	Carolina Sturm Trindade	Suplente	06/2017 a 05/2019
Educação e Humanidades	Augusto Schallenger	Efetivo	07/2016 a 06/2018
	Aline Sudbrack*	Suplente	04/2017 a 03/2019
Farmacociências	Marla Narciso Godoi Biajoli	Efetivo	09/2016 a 08/2018
	Simone Schneider Amaral	Suplente	09/2016 a 08/2018
Métodos Diagnósticos	Cristine Souza Goebel	Efetivo	09/2016 a 08/2018
	Sandrine Comparsi Wagner	Suplente	09/2016 a 08/2018
Patologia e Medicina Legal	Josenel Maria Barcelos Marçal*	Efetivo	10/2016 a 09/2018
	Pedro Bandeira Aleixo	Suplente	07/2016 a 06/2018
Saúde Coletiva	Daniele Botelho Vinholes	Efetivo	07/2016 a 06/2018
	Maria Cláudia Schardosim Cotta de Souza*	Suplente	03/2017 a 02/2019
Discente	Marcelo Endres	Efetivo	07/2017 a 06/2018
	Mariana Lopes dos Santos	Suplente	07/2017 a 06/2018



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 014 de 28/07/2017

Representação/ Departamento	Representante	Atribuição	Mandato
Discente	Carem Luana Machado Lessa	Efetivo	09/2016 a 08/2017
	Isabela Delfino Moreira	Suplente	09/2016 a 08/2017

\*Mandato reconduzido

Art. 2º Revogar a Portaria nº. 56, de 27 de setembro de 2016.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Márcia Rosa da Costa**  
Pró-Reitora de Graduação

**PORTARIA Nº. 58, DE 17 DE JULHO DE 2017.**

*Nomeia o Grupo de Trabalho para o Regramento da Atividade Docente da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre.*

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº. 240, de 22 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, para integrar o Grupo de Trabalho para o Regramento da Atividade Docente da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, os docentes:

Representante	Representação
Adriana Maisonave Raffone	Departamento de Fisioterapia
Aline Lins Camargo	PROEXT
Ana Amélia Antunes Lima	Departamento de Enfermagem
Carla Maria De Martini Vanin	Departamento de Ginecologia e Obstetrícia
Cheila Mineia Daniel de Paula	Departamento de Nutrição
Cristina Loureiro Chaves Soldera	CPPD
Lisiane de Rosa Barbosa	Departamento de Fonoaudiologia
Luciano Costa Blomberg	Coordenação de Informática Biomédica
Márcia Giovenardi	PROPPG
Mariana Gonçalves Boeckel	Coordenação de Psicologia
Marilene Porawski Garrido	Departamento de Ciências Básicas da Saúde
Tânia Maria Rohde Maia	Departamento de Pediatria



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 014 de 28/07/2017

Representante	Representação
Tarcísio Nunes Teles	Departamento de Ciências Exatas e Sociais Aplicadas

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Márcia Rosa da Costa**  
Pró-Reitora de Graduação

**PORTARIA Nº. 59, DE 17 DE JULHO DE 2017.**

*Altera a composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Toxicologia Analítica da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, conforme Portaria nº. 55, de 20 de maio de 2015.*

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº. 240, de 22 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir, na coordenação, os docentes Dinara Jaqueline Moura, Vladimir Vicente Cantarelli por Sandra Manoela Dias Macedo e Helena Terezinha Hubert Silva, respectivamente; substituir a docente Simone Schneider Amaral por Natália Brucker; incluir a docente Sheila Bunecker Lecke; excluir os docentes Ana Beatriz Gorini da Veiga, Jenifer Saffi e Pedro Roosevelt Torres Romão do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Toxicologia Analítica da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (UFCSPA), ficando este assim constituído:

Representação /Departamento	Representante	Atribuição
Coordenação do Curso	Sandra Manoela Dias Macedo	Coordenadora
Coordenação do Curso	Helena Terezinha Hubert Silva	Vice-coordenadora
Ciências Básicas da Saúde	Márcia Vignoli da Silva	Titular
Farmacociências	Eliane Dallegrove	Titular
Farmacociências	Denise Conceição Mesquita Dantas	Titular
Farmacociências	Marisa Tsao	Titular
Farmacociências	Natália Brucker	Titular
Farmacociências	Vanusa Regina Lando	Titular
Métodos e Diagnósticos	Sheila Bunecker Lecke	Titular

Art. 2º Revogar a Portaria nº. 55, de 20 de maio de 2015.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 014 de 28/07/2017

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Márcia Rosa da Costa**  
Pró-Reitora de Graduação

**PORTARIA Nº. 60, DE 26 DE JULHO DE 2017.**

*Dispõe sobre pagamento de Auxílio de Mobilidade Internacional para estudantes da UFCSPA.*

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº. 240, de 22 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Informar que os acadêmicos abaixo relacionados foram contemplados para o recebimento do Auxílio de Mobilidade Internacional, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), em parcela única, no âmbito do Programa Institucional de Apoio à Mobilidade Internacional, estabelecido pela Portaria n.º 014, de 27 de abril de 2016, da Reitoria:

<b>Programa Institucional de Mobilidade Internacional</b>	
<b>Acadêmico</b>	<b>Curso</b>
Alice Marques Ferrari	Biomedicina Noturno
Andressa Secchi Silveira	Psicologia
Carolina Dias dos Santos	Nutrição
Fernanda Tereza Bovi Frozza	Biomedicina Noturno
Giulia Paz	Nutrição
Iago Carvalho Schultz	Biomedicina Noturno
Ícaro Maia Santos de Castro	Informática Biomédica
Júlia Fabre Renke	Fonoaudiologia
Kimberlie Sinas Gheller	Biomedicina Diurno
Lucas Oltramari	Psicologia
Luiz Henrique Lopes Pellizzari	Fisioterapia
Rodrigo de Farias Giglio	Informática Biomédica
Tomás de Oliveira	Psicologia
Victória Blanco Guimarães	Nutrição

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Márcia Rosa da Costa**  
Pró-Reitora de Graduação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 014 de 28/07/2017

**PORTARIA Nº. 61, DE 26 DE JULHO DE 2017.**

*Nomeia bolsistas para o Programa de Iniciação à Docência (PID) da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre.*

A PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº. 240, de 22 de março de 2017, publicada no diário Oficial da União de 23 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, na qualidade de Bolsista de Iniciação à Docência, para o período de julho a dezembro de 2017, os acadêmicos abaixo relacionados, recebendo bolsa mensal no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais):

Nº	Bolsista
1	Ana Clara Medeiros de Souza Thibes
2	Ana Paula Palauro Goularte
3	Ana Paula Sordi
4	Anna Bittarello Silva
5	Caio Prizon Silveira
6	Camila Ferri Burgel
7	Camila Maria Barbieri de Souza
8	Carine Parize dos Santos
9	Eryn Dall'agnol Wilke
10	Estefany Carolina Ghisio
11	Felipe de Almeida Narciso
12	Francisco Baguinski
14	Gabriela Dalla Giacomassa Rocha Thomaz
13	Gabriela Flores Goncalves
15	Gabriela Xavier Ortiz
16	Gilcilene Matos Lima
17	Giovani Noll
18	Giulia Bettio
19	Gustavo Botene Ribolli
20	Ian Eugenio Kauling
21	Iasmim Kasprczak
22	Isabela Semblano Machado
23	Ismael Kirst Dornelles
24	Julia Delgado Da Fonseca
25	Julia Niero Pafaro
26	Juliana Campello Beck
27	Karoline Lemos Schneider
28	Kelly Pozzer Zucatti



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

**Boletim de Serviço nº 014 de 28/07/2017**

<b>Nº</b>	<b>Bolsista</b>
29	Lisiani Moraes Alves
30	Luiza Pereira Krauser
31	Marcela Menuci Guimaraes
32	Marcos Souza Parreira
33	Mateus Henrique Schneider
34	Matheus Henrique Gomes Zanon
35	Mayte Wieth
36	Milena Mantelli Dall Soto
37	Milena Stivelman do Nascimento
38	Nathália Simon Vieira
39	Pedro Leardin Silveira
40	Raphael Sales Cerqueira
41	Raquel Potrich Zen
42	Rebeca Kollar Vieira da Silva
43	Robson Miguel Arrosi
44	Rodrigo de Farias Giglio
45	Sarah Precht e Souza
46	Tamires Mezzomo Klanovicz
47	Thais Araujo Dias
48	Vanessa Russi Fiorini
49	William Matheus Landvoigter Stertz

Art. 2º Revogar a Portaria nº 06-DERCA, de 23 de junho de 2017.

Art 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Márcia Rosa da Costa**  
Pró-Reitora de Graduação

**EDITAL PROGRAD Nº 36 DE 14 DE JULHO DE 2017**

*PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE  
INSCRIÇÃO PARA O EDITAL PROGRAD  
Nº 35/2017 de 06 de julho de 2017*

A Pró-Reitora de Graduação da Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

1. Prorrogar até o dia 18 de julho de 2017 o prazo para inscrição para o processo seletivo simplificado para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO para as áreas de:

a) Citologia, Histologia e Embriologia



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

**Boletim de Serviço nº 014 de 28/07/2017**

- b) Ciência da Computação
- c) Pedagogia
- d) Avaliação Psicológica Clínica e Clínica Psicanalítica
- e) Medicina de Família e Comunidade

2. Divulgar o novo CRONOGRAMA constante no item 6 do referido Edital, conforme apresentado abaixo:

<b>Eventos</b>	<b>Prazos</b>
Divulgação do edital	06/07/2017
Período de inscrições	10 a 18/07/2017
Período para solicitar isenção da taxa de inscrição	10 a 12/07/2017
Divulgação dos candidatos isentos da taxa de inscrição	14/07/2017
Divulgação da Homologação das inscrições	19/07/2017
Divulgação do cronograma das etapas do processo seletivo por área	Até 20/07/2017
Prazo para interpor recurso	20/07/2017
Divulgação da homologação FINAL das inscrições, após recurso	24/07/2017
Processo seletivo	A partir de 26/07/2017

**Márcia Rosa da Costa**  
Pró-Reitora de Graduação

Disponível em: <http://ufcspa.edu.br/index.php/concursos-docentes/edital-35-2017>

**EDITAL PROGRAD Nº 37/2017 DE 19 DE JULHO DE 2017**

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE (UFCSPA), no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais torna pública a Convocação de Eleição para o cargo de Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Química Medicinal mediante as normas estabelecidas neste edital.

1. DOS PRÉ-REQUISITOS:

1.1 Os candidatos a Coordenador e Vice-Coordenador do curso de Química Medicinal deverão ser docentes Titulares, Associados ou Adjuntos que possuam formação na área específica ou a fim do curso ou, na ausência desses, Assistentes, do quadro permanente da Universidade, submetidos ao regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, que atuem no respectivo curso na qualidade de professor regente ou colaborador.

1.2 É vetada a participação de candidatos que tiveram a inscrição homologada pelo Edital 31/2017, de 27 de junho de 2017.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

**Boletim de Serviço nº 014 de 28/07/2017**

---

**2. DAS INSCRIÇÕES:**

2.1 As inscrições serão realizadas no período de 20 a 21 de julho de 2017, por meio do preenchimento do formulário anexo a este edital, que deverá ser encaminhado à Comissão Eleitoral (CEL), via Protocolo.

2.2 A inscrição para representação deverá ser feita em chapa composta por um candidato a Coordenador e um candidato a Vice-Coordenador.

2.3 Todos os candidatos deverão declarar, no ato de inscrição, a aceitação da investidura do cargo e a disponibilidade de dedicação de, no mínimo, 20 (vinte) horas semanais, para Coordenador e de, no mínimo, 10 (dez) horas semanais, para Vice-Coordenador, caso sejam eleitos.

2.4 Havendo inscrição de 02 (duas) ou mais chapas por curso, a identificação obedecerá a ordem de inscrição, ou seja, data e horário em que o formulário de inscrição foi protocolizado.

2.5 As chapas inscritas serão divulgadas na página institucional no dia 24 de julho de 2017.

2.5.1 A partir da publicação das chapas inscritas, caberá recurso junto à Comissão Eleitoral (CEL) no prazo de 1 (um) dia útil via Protocolo.

2.5.2 A relação final das chapas inscritas será divulgada na página institucional no dia 27 de julho de 2017.

2.5.3 A campanha e todas as atividades de divulgação e propaganda das chapas se encerrarão às 23h59min do dia anterior à eleição.

2.5.4 A realização de debates entre chapas concorrentes, se houver, assim como a organização de campanha eleitoral será de autonomia e responsabilidade dos cursos, organizações estudantis, técnicos-administrativos e docentes.

**3. DA ELEIÇÃO:**

3.1 O processo eleitoral ocorrerá, em sua totalidade, sob a responsabilidade da CEL nomeada pelo CONSUN, conforme Resoluções nº. 27/2017, de 22 de junho de 2017, e alterações posteriores se houver, que terá as seguintes competências:

- a) coordenar e fiscalizar o processo eleitoral;
  - b) indicar e credenciar os integrantes das seções eleitorais, podendo os membros da CEL participarem da seção eleitoral;
  - c) participar do processo de apuração dos votos junto ao setor de informática;
  - d) emitir ata de eleição e de apuração dos votos;
-



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

**Boletim de Serviço nº 014 de 28/07/2017**

---

e) deliberar, em primeira instância, sobre os recursos interpostos à execução do processo eleitoral;

f) adotar, no seu âmbito de competência, procedimentos necessários à realização da eleição.

3.2 O colégio eleitoral será composto por professores regentes e colaboradores atuantes nos respectivos cursos de graduação nos últimos 12 (doze) meses, técnicos de laboratórios que atendam ao curso, técnico-administrativos lotados na coordenação do curso e alunos dos cursos de graduação.

3.3 A relação preliminar de votantes e dos locais de votação será disponibilizada pela CEL na página institucional, no dia 01 de agosto de 2017.

3.4 Da relação de votantes, caberá recurso interposto à CEL no dia 02 de agosto de 2017, via Protocolo.

3.5 A relação definitiva de votantes e dos locais de votação, caso exista alguma alteração, será divulgada no dia 08 de agosto de 2017 na página institucional.

3.6 As eleições serão realizadas no dia 11 de agosto de 2017, nos locais e horários a serem divulgados conforme cronograma.

3.7 O resultado das eleições será calculado por meio do peso correspondente a 70% (setenta por cento) dos votos válidos de docentes e a 30% (trinta por cento) dos votos válidos de técnicos-administrativos e alunos.

3.7.1 A fórmula utilizada para o cálculo do resultado final será:

$$N_i = pD \cdot \frac{vD}{tD} + pTAA \cdot \frac{vTA + vA}{tTA + tA}$$

onde:

$N_i$  = índice que indicará a classificação final da chapa  $i$ ;

$pD$  = peso da Categoria Docente ( $pD$  tem valor igual a 0,70);

$pTAA$  = peso da Categoria dos Técnico-Administrativos e Alunos ( $pTAA$  tem valor igual a 0,30);

$vD$  = número de votos válidos da Categoria Docente para a chapa  $i$ ;

$vTA$  = número de votos válidos da Categoria dos Técnico-Administrativos para a chapa  $i$ ;



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

**Boletim de Serviço nº 014 de 28/07/2017**

vA = número de votos válidos da Categoria Alunos para a chapa i;

tD = número total de votos válidos da Categoria Docente;

tTA = número total de votos válidos da Categoria dos Técnico-Administrativos;

tA = número total de votos válidos da Categoria Discente.

3.8 A Comissão Eleitoral divulgará o resultado preliminar das eleições na página institucional até o dia 14 de agosto de 2017 em ordem decrescente do índice de classificação final (Ni) atribuído às chapas.

3.9 Do resultado das eleições, caberá recurso no prazo de 1 (um) dia útil, via Protocolo, mediante a apresentação de documento fundamentando a solicitação de recurso à CEL.

3.10 O resultado final das eleições será divulgado, na página institucional, no dia 16 de agosto de 2017.

3.11 A eleição dar-se-á mediante voto secreto, pessoal e intransferível, sendo vetado o voto por procuração ou correspondência.

3.12 No caso de empate entre candidatos terá precedência o candidato mais antigo na UFCSPA, e persistindo o empate, será declarado vencedor o candidato de mais idade.

**4. CRONOGRAMA:**

Inscrições de chapas	20 e 21/07/2017
Divulgação de chapas inscritas	24/07/2017
Recurso relativo às chapas inscritas	25/07/2017
Relação final das chapas inscritas	27/07/2017
Divulgação da relação preliminar de votantes e local de votação	01/08/2017
Recurso relativo às listas de votantes	02/08/2017
Relação final dos votantes e local de votação, quando cabível	08/08/2017
Eleição	11/08/2017
Resultado preliminar da eleição	14/08/2017
Recurso relativo ao resultado da eleição	15/08/2017
Resultado final da eleição	16/08/2017

**5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

5.1 O mandato dos Coordenadores e Vice-Coordenadores terá início na data de nomeação pela Reitora e finalizará em 01/01/2019, sendo permitida apenas 1 (uma) recondução por mais 02 (dois) anos.

5.2 O resultado final e o relatório da comissão eleitoral serão homologados na reunião do Consun.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

**Boletim de Serviço nº 014 de 28/07/2017**

---

5.3 Os casos omissos serão resolvidos pela CEL.

**Márcia Rosa da Costa**  
Pró-Reitora de Graduação

## **FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DE CHAPA**

À Comissão Eleitoral:

Através deste formulário, submetemos nossa candidatura aos cargos de Coordenador e Vice-Coordenador do Curso \_\_\_\_\_ da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, período 2017/2-2018. Para tanto, anexamos declarações de concordância com a investidura dos cargos, conforme item 2.3 do Edital PROGRAD nº. 37/2017.

Dados do Candidato a COORDENADOR:

Nome:

Cargo:

Número SIAPE:

Data de Nascimento:

Endereço:

Documento de Identidade nº:

Órgão Expedidor:

Dados do Candidato a VICE-COORDENADOR:

Nome:

Cargo:

Número SIAPE:

Data de Nascimento:

Endereço:

Documento de Identidade nº:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

**Boletim de Serviço nº 014 de 28/07/2017**

---

Órgão Expedidor:

Porto Alegre, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_

Assinatura do Candidato a Coordenador

\_\_\_\_\_

Assinatura do Candidato a Vice-Coordenador

### **DECLARAÇÃO**

Nome:

Cargo:

Número SIAPE:

Data de Nascimento:

Endereço:

Documento de Identidade nº:

Órgão Expedidor:

Declaro, para os devidos fins, que, se escolhido como Coordenador ou Vice-Coordenador do Curso de \_\_\_\_\_ da Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, tenho a disponibilidade de dedicação de, no mínimo, 20 (vinte) horas semanais, para Coordenador ou de, no mínimo, 10 (dez) horas semanais, para Vice-Coordenador e que aceito a investidura do cargo.

Porto Alegre, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_

Assinatura do declarante

Disponível em: <http://ufcspa.edu.br/index.php/coordenadores/eleicoes>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 014 de 28/07/2017

### **EXTRATO DO EDITAL DA PROGRAD Nº 38 DE 21 DE JULHO DE 2017**

A Pró-Reitora de Graduação informa que estarão abertas de 25 a 27 de julho de 2017 as inscrições para solicitação de matrícula para Disciplinas Eletivas e PDCI's para o segundo semestre letivo de 2017. A solicitação e efetivação de matrícula se dará por meio do acesso ao Portal do Aluno em <http://portalaluno.ufcspa.edu.br/aluno/login.action?error=>.

O Edital, seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no site <http://ufcspa.edu.br/index.php/disciplinas-eletivas-e-pdcis>.

Dúvidas em relação a este edital deverão ser encaminhadas ao e-mail [eletivapdci@ufcspa.edu.br](mailto:eletivapdci@ufcspa.edu.br) e pelo telefone (51) 3303-8731. Dificuldades de acesso no Portal do Aluno deverão ser encaminhadas para o e-mail [aluno@ufcspa.edu.br](mailto:aluno@ufcspa.edu.br) (informando o número de matrícula) e pelo telefone (51) 3303-8748

**Profa. Dra. Márcia Rosa da Costa**  
Pró-Reitora de Graduação da UFCSPA

Disponível em: <http://ufcspa.edu.br/index.php/coordenadores/eleicoes>

### **EDITAL PROGRAD Nº 39 DE 24 DE JULHO DE 2017**

*ALTERA CRONOGRAMA DO EDITAL  
PROGRAD Nº 37/2017 de 19 de julho de  
2017*

A Pró-Reitora de Graduação da Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

1. Alterar o CRONOGRAMA constante no item 4 do Edital PROGRAD 37/2017 - Eleição para o cargo de Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Química Medicinal, conforme apresentado abaixo:

Inscrições de chapas	20 e 21/07/2017
Divulgação de chapas inscritas	25/07/2017
Recurso relativo às chapas inscritas	26/07/2017
Relação final das chapas inscritas	27/07/2017
Divulgação da relação preliminar de votantes e local de votação	01/08/2017
Recurso relativo às listas de votantes	02/08/2017
Relação final dos votantes e local de votação, quando cabível	08/08/2017
Eleição	11/08/2017
Resultado preliminar da eleição	14/08/2017
Recurso relativo ao resultado da eleição	15/08/2017



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

**Boletim de Serviço nº 014 de 28/07/2017**

---

Resultado final da eleição	16/08/2017
----------------------------	------------

**Márcia Rosa da Costa**  
Pró-Reitora de Graduação

Disponível em: <http://ufcspa.edu.br/index.php/coordenadores/eleicoes>

### **EXTRATO DO EDITAL DA PROGRAD Nº 40 DE 28 DE JULHO DE 2017**

A Pró-Reitora de Graduação informa que estarão abertas de 01 a 31 de agosto de 2017 Chamada para Projetos de Iniciação à Docência que pleiteiam bolsas para o ano de 2018.

Poderão se inscrever alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação da Universidade, desde que não se sobreponham às normas restritivas de cada curso. Os projetos deverão ser encaminhados à Coordenação do Programa de Iniciação à Docência, via Protocolo, no horário de funcionamento do Protocolo da UFCSPA.

O Edital está disponível, na íntegra, no site <http://ufcspa.edu.br/index.php/bolsas-academicas/pid-iniciacao-a-docencia>.

**Profa. Dra. Márcia Rosa da Costa**  
Pró-Reitora de Graduação da UFCSPA

Disponível em: <http://ufcspa.edu.br/index.php/bolsas-academicas/pid-iniciacao-a-docencia>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 014 de 28/07/2017

---

**ATOS DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATOS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Data: 24/07/2017

Nº Processo 23103.001426/2015-12. CONTRATANTE: Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre Contratado: MARCELO ALMEIDA DA SILVA - ME - Objeto: Prorrogação, pelo período de 12 (doze) meses, da vigência do Contrato nº25/2015, de concessão de uso a título oneroso, de espaço físico nas instalações da UFCSPA, destinado exclusivamente para a exploração comercial de serviço reprográfico, para atender a comunidade acadêmica e administrativa da Universidade. Fundamento Legal: Lei Federal 8.666/93. Vigência:01/08/2017 a 31/07/2018. Data da Assinatura: 18/07/2017.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2017 - UASG 154032**  
**NÚMERO DO CONTRATO: 26/2015**

Data: 26/07/2017

Processo: 23103003578201550. PREGÃO SISPP Nº 30/2015. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE -CIENCIAS DA SAUDE DE P. CNPJ Contratado: 10748731000173. Contratado : EICHELT & EICHELT LTDA - ME -.Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato original pelo período de 12 meses. Fundamento Legal: Lei Federal 8666/93 . Vigência: 03/08/2017 a 02/08/2018. Data de Assinatura: 17/07/2017.

(SICON - 25/07/2017) 154032-15270-2017NE800020

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 20/2017 - UASG 154032**

Processo: 23103004578201739 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material didático/ escolar, testes de habilidades, reagentes e laboratoriais destinados às atividades dos Programas de Extensão daUFCSPA PROEXT 2017, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos. Total de Itens Licitados: 00147. Edital: 26/07/2017 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Sarmento Leite, 245 - Centro PORTO ALEGRE - RS ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154032-05-20-2017](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154032-05-20-2017). Entrega das Propostas: a partir de



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

**Boletim de Serviço nº 014 de 28/07/2017**

---

26/07/2017 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 07/08/2017 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

**LUCIANA PIERRY DUERREWALD**  
Pregoeira

(SIDECA - 25/07/2017) 154032-15270-2017NE800020



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 014 de 28/07/2017

---

## **ATOS DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO**

### **ORDEM DE SERVIÇO Nº. 01/2017/PROPLAN**

*Dispõe sobre o uso e distribuição das vagas do estacionamento da UFCSPA.*

A PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº. 239, de 22 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2017,

CONSIDERANDO a Resolução nº. 24, do Conselho Universitário, de 22 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Que no período diurno 17 (dezesete) vagas de estacionamento estão reservadas da seguinte forma:

- I – uma vaga para os veículos institucionais;
- II - uma vaga para a Reitoria;
- III - uma vaga para a Vice-Reitoria;
- IV - cinco vagas para as Pró-Reitorias;
- V - uma vaga para a Secretaria de Gestão de Pessoas;
- VI - uma vaga para a Prefeitura do Campus;
- VII - uma vaga para a Procuradoria Federal;
- VIII - uma vaga para a Biblioteca;
- IX - uma vaga para o Núcleo de Tecnologia da Informação;
- X - três vagas para os fornecedores;
- XII - uma vaga para portador de necessidades especiais.

Art. 2º Que no período noturno 3 (três) vagas de estacionamento estão reservadas da seguinte forma:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

**Boletim de Serviço nº 014 de 28/07/2017**

---

I – uma vaga para a Biblioteca;

II - uma vaga para o Núcleo de Tecnologia da Informação;

III - uma vaga para portador de necessidades especiais.

Art. 3º Determinar que as vagas remanescentes sejam preenchidas, no período diurno, mediante sorteio público, realizado anualmente no mês de janeiro, entre Coordenadores de Cursos de Graduação e de Programas de Pós-Graduação, e Chefes de Departamentos Acadêmicos e Administrativos interessados.

Parágrafo único. Em 2017 o sorteio será realizado em agosto e terá validade até 31 de dezembro de 2017.

Art. 4º Determinar que as vagas disponíveis no lado sul sejam de uso rotativo a partir das 17h00 até às 22h00 e de acesso exclusivo para as vans cadastradas a partir das 22h00.

Parágrafo único. Para o acesso às vagas será necessário o cadastramento prévio através de envio de e-mail para [secproplan@ufcspa.edu.br](mailto:secproplan@ufcspa.edu.br).

Art. 5º Determinar que as vagas disponíveis no lado norte, sejam preenchidas, no período noturno, mediante sorteio público, realizado semestralmente nos meses de janeiro e julho, entre os docentes que exerçam atividades neste turno e que se encerram após às 22h00.

§ 1º O sorteio será realizado considerando o dia de atuação do docente.

§ 2º Em 2017 o sorteio será realizado em agosto e terá validade até 31 de dezembro de 2017.

Art. 6º Determinar que o uso do estacionamento aos sábados será rotativo para os docentes e técnicos.

Art. 7º A inscrição para o sorteio será realizada através do encaminhamento do formulário específico, constante nos anexos, para o e-mail [secproplan@ufcspa.edu.br](mailto:secproplan@ufcspa.edu.br).

Art. 8º Os casos omissos serão analisados pela Pró-Reitoria de Planejamento.

Porto Alegre, 26 de julho de 2017

**Profa. Dra. Alessandra Dahmer**  
Pró-Reitora de Planejamento

